



PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores para exercerem a função de gestores do contrato 11/2020-Irati (1054736), firmado junto à empresa Daten Tecnologia Ltda.

O Diretor-geral substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 159 (1048216) de 31 de dezembro de 2020, da Direção Geral do campus, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31 de dezembro de 2020, conforme processo nº 23411.016000/2020-47 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019 (0241463), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os gestores do Contrato nº 11/2020-Irati (1054736), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Daten Tecnologia Ltda., CNPJ 04.602.789/0001-01:

I - **Jumara Aparecida Menon**, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;

II - **Sílvia Letícia Trevisan**, SIAPE nº 2103679, para a função de gestora substituto do contrato.

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da [Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018](#) e o [Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**



**SUBSTITUTO(a)**, em 11/01/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1055406** e o código CRC **8EA2D269**.

---

Referência: Processo nº 23411.016000/2020-47

SEI nº 1055406

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil